



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07037/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 20.179,80 (vinte mil e cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.179,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.179,80

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000

00091 - 10.301.1001.1112 - 44905200 7.756,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000

00123 - 10.301.1001.2293 - 33903600 312,80

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 12.111,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.179,80



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	20.179,80
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	20.179,80

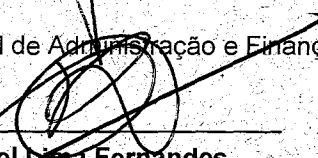
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de agosto de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de agosto de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças